

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2129
 DE 11/12/23 POR unânime
 VOTOS CONTRA —
 MESA DA C.M./PA. 11/12/23

 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Gabinete do Vereador Albério Faustino Farias -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 41 /2023

Além do recebimento em
 EM / de 20

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 28 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 28 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 350 -006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.1.155	Construção. Ampliação e Reforma de UBS e SMS	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS	Reforço Orçamentário Construção da Unidade de Saúde Básica do Bairro Pedra Comprida.	184.494,095
TOTAL				184.494,095

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		184.494,095
TOTAL				184.494,095

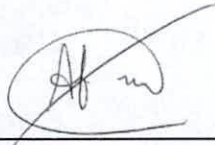
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2667
 EM 08/12 de 2023

 Secretário Administrativa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder as modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a Construção de uma Unidade de Saúde para atender a Comunidade do Bairro Pedra Comprida, acordo com dados do Projeto de Lei Nº61/2023, que estima a receita e fixa a defesa do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, atendendo ao percentual previsto no Art. 134 – A da Lei Orgânica deste Município. É neste cenário, e com esta preocupação que se insere a Emenda ora apresentada.

Sala das Sessões aos 06 de dezembro de 2023



Vereador

Albério Faustino Farias